



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 147/2019**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.** Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, a Reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de outubro, foi alterada para o dia 14 de outubro, pelas 15h00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 27 de setembro de 2019 .

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão